



**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500  
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0017/2026, DE 1 DE ABRIL DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.881.350,08 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS) .

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.881.350,08 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339197-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte: 016000000000

Reduzido da Dotação: 09020168

R\$: 112.735,81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339197-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020169

R\$: 122.617,34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339197-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte: 016040000000

Reduzido da Dotação: 09020191

R\$: 145.996,93

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

35.04.13.392.0014.2369 FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CULTURA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35040029

R\$: 2.500.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

R\$: 2.881.350,08

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319113-ORIGACOES PATRONAIS

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020138

R\$: 381.350,08



**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500  
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

37.02.15.451.0022.1555 Espaço Municipal para Comercialização

449051-OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 37020057

R\$: 1.000.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

37.02.15.451.0022.1626 URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL

449051-OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 017000000000

Reduzido da Dotação: 37020096

R\$: 1.500.000,00

**TOTAL ANULAÇÃO**

**R\$: 2.881.350,08**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026.

VÁRZEA GRANDE, 1 DE ABRIL DE 2026.

---

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ  
PREFEITA MUNICIPAL